

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
C.N.P.J.		ATIVIDADE ECONÔMICA					
EMPREGADO <b>Denise Lutke</b>							
Nº REGISTRO		Nº CTPS	FUNÇÃO				
LOCAL DO TRABALHO			1ª QUINZENA				
MÊS <b>fevereiro</b>			ANO				
H. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA				
REPOUSO SEMANAL							
H. Nº. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	F						
2	F	7:30	14:45	12:00	13:30		
3	F	7:30	14:45	12:00	13:30		
4	F	7:30	14:45	12:00	13:30		
5	S						
6	D						
7	F	7:30	14:45	12:00	13:30		
8	F	7:30	14:45	12:00	13:30		
9	F	7:30	14:45	12:00	13:30		
10	F	7:30	14:45	12:00	13:30		
11	F	7:30	14:45	12:00	13:30		
12	S						
13	D						
14	F	7:30	14:45	12:00	13:30		
15	F	7:30	14:45	12:00	13:30		

\*De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substituí, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo.\*

**tilbra** CÓD. 15019 TIPO RB

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
DESC. REMUN.			R\$
SOMA		R\$	
INSS		R\$	
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)		R\$	
VALOR I.R. - F		R\$	
TOTAL DOS DESCONTOS		R\$	
SALÁRIO-FAMÍLIA		R\$	
SALDO A RECEBER		R\$	

2ª QUINZENA

H. Nº. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	7:30	14:45	12:00	13:30			
17	7:30	14:45	12:00	13:30			
18	7:30	14:45	12:00	13:30			
19	S						
20	D						
21	7:30	14:45	12:00	13:30			
22	7:30	14:45	12:00	13:30			
23	7:30	14:45	12:00	13:30			
24	7:30	14:45	12:00	13:30			
25	7:30	14:45	12:00	13:30			
26	S						
27	D						
28	7:30	14:45	12:00	13:30			
29	7:30	14:45	12:00	13:30			
30	7:30	14:45	12:00	13:30			
31	7:30	14:45	12:00	13:30			

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / / Denise Lutke Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS: